



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.
- RATIFICAÇÃO DA DIPENSA DE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.

#### INEXIGIBILIDADE

---

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- DESPACHO DO PREFEITO - DEFERIMENTO DE REAJUSTE CONTRATO Nº 002.2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.2022 - SRP
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 - 2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.2022 - SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N º 016/2022**

**OBJETO:** Aquisição de mochilas, calçados e fardamentos personalizados com a logomarca da Prefeitura, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Candiba/BA. **DATA:** 05/08/2022. **HORÁRIO:** 09h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000. O Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Candiba, endereço eletrônico: <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Podendo ser solicitado via e-mail: [candibalicitacao@hotmail.com](mailto:candibalicitacao@hotmail.com) e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, das 08h00min às 12h00min. Candiba/BA, 22/07/2022. Solange Souza Silva. Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA Nº020/2022****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 020/2022, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa G. A. DOS SANTOS EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.371/0001-66, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 962, 1 andar sala A, Bairro São Francisco, CEP: 46.430-000, Guanambi – Bahia, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de montagem de estrutura de sonorização, para evento em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba-BA, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Candiba/BA, 22 de julho de 2022.

**ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**HERICK TEIXEIRA CARVALHO**

Membro da Comissão

**MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA Nº 020/2022****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 020/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa G. A. DOS SANTOS EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.371/0001-66, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 962, 1 andar sala A, Bairro São Francisco, CEP: 46.430-000, Guanambi – Bahia, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de montagem de estrutura de sonorização, para evento em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba-BA, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Candiba - BA, 22 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

PREFEITO DE CANDIBA/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 098/2022-DL, DISPENSA 020/2022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de montagem de estrutura de sonorização, para evento em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba-BA, em favor da empresa G. A. DOS SANTOS EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.371/0001-66, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 962, 1 andar sala A, Bairro São Francisco, CEP: 46.430-000, Guanambi – Bahia, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), de acordo com o Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 22 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa, VID PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.711.264/0001-75, situada à Rua Avelino Soster, nº 70, Sala 01, Bairro Terras de Itaici, CEP: 13.341-623, Indaiatuba - SP, referente a contratação de Show Artístico (Padre Alessandro Campos e banda) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, sendo no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Candiba – BA, 22 de julho de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO  
Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, N° 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2022****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 011/2022 e determino a contratação da empresa VID PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 34.711.264/0001-75, situada à Rua Avelino Soster, n° 70, Sala 01, Bairro Terras de Itaici, CEP: 13.341-623, Indaiatuba - SP, referente a contratação de Show Artístico (Padre Alessandro Campos e banda) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, sendo no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Candiba - BA, 22 de julho de 2022.

**Reginaldo Martins Prado**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 099/2022, Inexigibilidade 011/2022, de contratação de Show Artístico (Padre Alessandro Campos e banda) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, em favor da Empresa VID PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.711.264/0001-75, situada à Rua Avelino Soster, nº 70, Sala 01, Bairro Terras de Itaiçi, CEP: 13.341-623, Indaiatuba - SP, com valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 22 de julho de 2022.

**Reginaldo Martins Prado**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2022****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa, SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.157.376/0001-56, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 9571, Bairro Paralela, CEP: 41.730-101, Salvador - BA, referente a contratação de Show Artístico (Tayrone) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, sendo no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Candiba – BA, 22 de julho de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO  
Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 e determino a contratação da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.157.376/0001-56, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 9571, Bairro Paralela, CEP: 41.730-101, Salvador – BA, referente a contratação de Show Artístico (Tayrone) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, sendo no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Candiba - BA, 22 de julho de 2022.

**Reginaldo Martins Prado**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 100/2022, Inexigibilidade 012/2022, de contratação de Show Artístico (Tayrone) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, em favor da Empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.157.376/0001-56, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 9571, Bairro Paralela, CEP: 41.730-101, Salvador - BA, com valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 22 de julho de 2022.

**Reginaldo Martins Prado**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022

#### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrita no CNPJ nº 44.221.408/0001-69, sediada na Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico (Nilmara Sena) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, sendo o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Candiba – BA, 22 de julho de 2022.

Ana Karla Brito de Oliveira  
**Presidente da Comissão**

Herick Teixeira Carvalho  
**Membro da Comissão**

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues  
**Membro da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 e determino a contratação da empresa NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrita no CNPJ nº 44.221.408/0001-69, sediada na Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico (Nilmara Sena) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, sendo o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Candiba - BA, 22 de julho de 2022.

**Reginaldo Martins Prado**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 101/2022, Inexigibilidade 013/2022, para contratação de profissional artístico (Nilmara Sena) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, em favor da empresa NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrita no CNPJ nº 44.221.408/0001-69, sediada na Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 22 de julho de 2022.

**Reginaldo Martins Prado**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2022

#### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa BICHO DE PENA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.580.627/0001/34, sediada na Avenida Beneval Boa Sorte, nº 189, Sala 1, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico (Dielle Anjos) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, sendo o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Candiba – BA, 22 de julho de 2022.

Ana Karla Brito de Oliveira  
**Presidente da Comissão**

Herick Teixeira Carvalho  
**Membro da Comissão**

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues  
**Membro da Comissão**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

#### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022 e determino a contratação da empresa BICHO DE PENA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.580.627/0001/34, sediada na Avenida Beneval Boa Sorte, nº 189, Sala 1, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico ((Dielle Anjos) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, sendo o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Candiba - BA, 22 de julho de 2022.

**Reginaldo Martins Prado**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

#### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 102/2022, Inexigibilidade 014/2022, para contratação de profissional artístico ((Dielle Anjos) para apresentação musical nos festejos em comemoração ao Aniversário da cidade de Candiba/BA, no dia 27 de julho de 2022, em favor da empresa BICHO DE PENA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.580.627/0001/34, sediada na Avenida Beneval Boa Sorte, nº 189, Sala 1, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 22 de julho de 2022.

**Reginaldo Martins Prado**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DESPACHO – DEFERIMENTO DE REAJUSTE (REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)**

Ata de Registro de Preços nº 002/2022

Pregão Presencial nº 006/2022 - SRP

Trata-se de solicitações apresentadas pela empresa **OSWANDSON MAYCO MARTINS DE ALMEIDA**, nome fantasia Construmarques, inscrita no CNPJ nº 10.625.717/0001-82, vencedora da licitação, Pregão Presencial nº 006/2022- SRP, que requereu o reajuste dos lotes 01,02,03 e 04.

Em suas razões, a empresa argumentou que os itens descritos acima subiram de preço na proporção de 50% (cinquenta por cento), conforme faz prova as notas fiscais anexas ao requerimento.

Instado a oferecer parecer opinativo, a assessoria jurídica do Setor de Licitações e Contratos deste Município, deliberou pelo deferimento parcial do pedido, para majorar os preços no limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, uma vez que foram preenchidos os requisitos autorizadores previstos no art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666 de 1993.

Desse modo, por todo o exposto, acolho o parecer opinativo da assessoria jurídica, e **DEFIRO PARCIALMENTE** os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, solicitado pela empresa **OSWANDSON MAYCO MARTINS DE ALMEIDA**, nos moldes estritos do parecer jurídico.

Candiba - BA, 21 de julho de 2022.

**Reginaldo Martins Prado**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2022****REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANDIBA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça. Kennedy nº 01, Candiba/BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Reginaldo Martins Prado**, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **OSWANDSON MAYCO MARTINS DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº: 10.625.717/0001-82, situada à Rua Presidente Vargas, nº 172, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, representado neste ato pelo Sr. Oswandson Mayco Martins de Almeida, portador do RG nº 0986066893 e do CPF nº 017.351.615-78, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de recomposição do reequilíbrio econômico financeiro, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, e:

**CONSIDERANDO**, a existência de Recursos Orçamentários/Financeiros e Previsão Legal para suportar o aditivo contratual, conforme os pareceres Contábil e Jurídico.

**CONSIDERANDO**, que o Contrato nº 002/2022 tem vigência até 31/12/2022;

**CONSIDERANDO**, o requerimento da Contratada datado de 12/07/2022.

**CONSIDERANDO**, o reequilíbrio financeiro previsto contratualmente, e o aumento do preço do produto nas distribuidoras, conforme síntese de preços praticados na Região, bem como documentos trazidos pela CONTRATADA, resolvem:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado a partir da data de análise do pedido, 21/07/2022, o reajuste de preço na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes lotes: **Lote1 (um) no valor 76.125,00 (setenta seis mil, cento e vinte cinco reais)**, **Lote 2 (dois) no valor 81.125,00 (oitenta um mil, cento e vinte cinco reais)**, **Lote 3 (três) no valor 87.875,00 (oitenta sete mil e oitocentos setenta cinco reais)**, **Lote 4 (quatro) no valor 162.437,50 (cento sessenta dois mil, quatrocentos trinta sete reais e cinquenta centavos)**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**As demais cláusulas permanecem inalteradas.**

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Candiba – BA, 21 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba

Contratante

**OSWANDSON MAYCO MARTINS DE ALMEIDA**

CNPJ Nº: 10.625.717/0001-82

Contratada

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: